



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 059

## LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.391 =

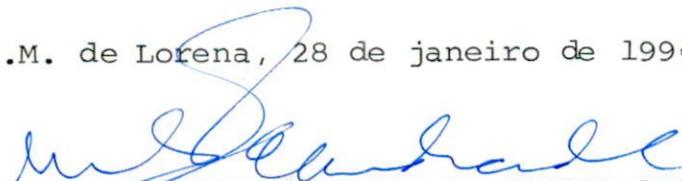
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,  
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

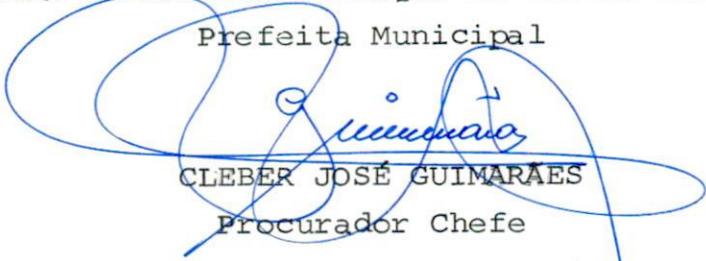
Dispensar, a servidora LEDA MARIA BILARD DE CARVA-  
LHO, Registro nº 1.725, Professora, Nível "16", lotada na EMEI  
"Professor José Gomes Figueira", da Secretaria da Educação des-  
ta Prefeitura Municipal no regime da Consolidação das Leis do  
Trabalho, C.L.T., a partir de 01 de fevereiro de 1994.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 28 de janeiro de 1994.

  
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal

  
CLEBER JOSÉ GUIMARAES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de  
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço  
Municipal.



MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação